



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.313, DE 22 JANEIRO DE 2016.

Anula publicação da portaria nº 5.312/2012.

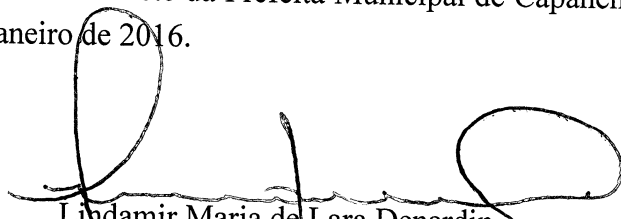
A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a publicação da portaria nº 5.312/2012, haja vista ter sido equivocadamente publicada no Diário Oficial do Município na data de 22 de janeiro de 2016.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de janeiro de 2016.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
NO DIA 29.01.2016 PÁG. 10